

Na de V.Mce.com data de hoje,deixa V.Mce. o meo juizo livre para que julgue,que se os Soldados recolherão por falta de mantimento quem pode ser culpavel se a Fazenda Real se o Assentista:ao que respondo a V. Mce.que eu arrematei o assento,emquanto lá se conservou toda a escolta tinha mandado dar rol ou lista dos Soldados que lá se achavam ao Assentista,e se lhe acrescentava esta,ou diminuia conforme as praças que lá se achavão,e o mesmo se fez quando lá ficou esta ultima esquadra: em cujos termos me parecia a mim não tinha mais providencia que dar,e como não posso estar naquellas partes,quando os Soldados tivessem falta parece-me devião avizar como fazião the agora para então obrigar a proceder contra o mesmo assentista:isto suposto,e como com isto não fazemos couza alguma,devemos só cuidar em remediar a falta tivesse quem a tivesse;porque o castigar os Soldados não me pertence e ao assentista não remedeyo:ponderando nas razoins que V.Mce.me deo na sua de 4 do corrente me parece justo os mesmos Soldados a dar vista e explorar principalmente a paragem do funil,e do Servisso,e me parece basta que sayão daqui alguns dias,e que seja com o possivel segredo,pois indo a tempo que se não esperão factivel será colher algum que talvez irá a Lambuge do serviço,ou a publicada riqueza do funil:e supposto V.Mce.diz(como não querendo comunicação nesta parte comigo,ou mostrando que a não quer) que o resolvido corre a sua execução por minha conta e do Cappitam,eu como não estribo o meo acerto na desunião com pessoa alguma e muito menos com V.Mce.e só sigo que cada hum deve vottar livre,sem mais attenção que no que melhor entender para o servisso de Sua Magestade; lhe represento a V.Mce.a sinceridade do meo animo nesta parte para que me diga como presidente da Junta quando quer que eu mande dar ordem ao Assentista para partir com os mantimentos,que suponho V.Mce.não duvidará,o farei de modo possivel para que se não publique a jornada,e em tudo cuidarei em mostrar-lhe o grande gosto com que satisfaço a vontade de V.Mce.principalmente vendo-a dirigida ao justo fim de eficaz execução das ordens de Sua Magestade;e de sua Exa.Deos guarde a V.Mce. muitos annos.Villa Boa 6 de Novembro de 1747-Sr.Dr.Ouvidor Geral Manoel Antunes da Fonseca-Manoel Caetano Homem de Macedo:a qual carta aqui copiada,ou regista a entreguei ao Meyrinho José Rodrigues Lisboa,para a entregar,e de como recebeu,e entregou assignou comigo escrivão da Fazenda.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre
 José Rodrigues Lisboa.

Vol. n.º 388 - fls. 109 v pt443 268

Registo de hua carta escripta pello Dr.Provedor ao Dr.Ouvidor Geral.

Na de V.Mce.com data de hoje me participa V.Mce.que adquirirá hontem a noticia de que nos rios Prohibidos se acha gente que poderá ser al- gua que delle se expulsou pello Alferes de Dragoins na exploração pro- xima que fiz e poderiam ficar distanciados dos mesmos rios:razão por- que me parece conveniente se faça sem demora marchar a esquadra que ultimamente de lá sahiu para com segredo dar nas Guapiaras e servis- sos,que he paragem adonde se pode acreditar o retrossesso e que exe- cute o regimento dado,e se conserve the dez ou quinze de dezembro, e sendo eu e o Cappitam de Dragoins de igual parecer sem demora se deve executar:e como na resposta a de V.Mce.de 6 do corrente e de quatro já sem ter esta noticia que V.Mce.agora me participa,me parecia bem (como nellas declaro) a resolução de destacar esta esquadra com mais razão depois della convenio com o votto de V.Mce.,e da mesma sorte o Cappitam de Dragoins e com effeito ja dei ordem ao Assentista para por os mantimentos promptos,e o não estão ja hoje por ter os cavallos para condução em hua rossa no (ilegivel) daqui oito leguas;porem ama- nhã por todo o dia sem falta os ha de ter promptos.Parece-me porem necessário se acrescentar o regimento que se deu ao Alferes como Sua Exa.ordena a V.Mce.ao Cappitam e a mim.Deos guarde a V.Mce.muitos an- nos.Cata 18 de Novembro de 1747-Sr.Dr.Ouvidor Geral Manoel Antunes da Fonseca-Manoel Caetano Homem de Macedo-A qual carta aqui regista- da recebeu o Meyrinho da Fazenda Joseph Rodrigues Lisboa para a levar e entregar;e de como entregou assignou comigo escrivão da Fazenda.

ass) Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Vol. nº 388 - fls. 114v

Lista do Sr. R. de Aguirre

Registo de hum edital para assento dos Soldados do Rio Grande e Ve- lhas.

O Dr. Manoel Caetano Homem de Macedo etc.

Faço saber a todos os moradores desta Villa Boa de Goyaz e seus dis- trictos e comarcas,que por quanto se faz conveniente ao servisso de Sua Magestade arrematar o assento para assistencia dos Soldados desta- cados nos rios Grande e Velhas faço tenção arrematar no dia 21 de ja- neiro deste presente anno de 1748,para cujo effeyto se não manda edit- tais para o caminho por se ter mandado já o anno passado para o mes- mo effeyto,e por isto se publicar nesta Villa tam somente;e para que venha a noticia de todos mandei passar o presente que se publicará,e fixará nos lugares costumados:cumpram,e al não fação dado e passado nesta Villa ao Primeiro de Janeiro de 1748;e eu Francisco Angelo Xavi- er de Aguirre Escrivão da Fazenda Real que o escrevy-Manoel Caetano Ho-